EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Art. 1º - Altera a ***descrição*** da meta da Ação 1151, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

Ação: 1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Produto: CMEIS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E/OU AMPLIADOS		
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**	**Valor da Meta**
Construir 10 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES DA CIDADE, INCLUINDO A ZONA OESTE, OESTE E UM NA VILA DE PONTA NEGRA	UNIDADE	5
REFORMAR 13 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUINDO AS REGIÕES LESTE E NORTE, ALÉM DE FINALIZAR A OBRA DA UNIDADE PRÓPRIA DO CMEI RAQUEL MARIA FILGUEIRAS	UNIDADE	3

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir a construção de um CMEI na Vila de Ponta Negra, pedido desta comunidade vulnerabilizada em plenária realizado pelo mandato, além de concluir a obra da unidade própria do CMEI Raquel Maria Filgueiras, localizada no bairro Nossa Senhora da Apresentação, atualmente funcionando em imóvel alugado e cuja unidade própria já estava com construção em andamento, mas foi cessada pela empresa inicialmente contratada.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023

Daniel Araújo Valença

Vereador Autor